



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10 /89

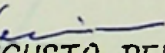
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, - tendo em vista o que consta do Processo nº 10.993/88-20 - Departamento de Hidráulica e Saneamento do CT; e

CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças,

R E S O L V E :

Aprovar a criação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a ser oferecido pelo Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1989


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de março 89 (11203)